



Clube de Canoagem de Amora

Estatutos

- Artigo 1º** - A associação adopta a denominação de “ CLUBE DE CANOAGEM DE AMORA “ .
- Artigo 2º** - O “ CLUBE DE CANOAGEM DE AMORA “ tem como objectivo a prática e promoção da Canoagem em todas as suas disciplinas, no âmbito da competição, aventura e lazer.
- Artigo 3º** - O “ CLUBE DE CANOAGEM DE AMORA “ é uma associação sem fins lucrativos.
- Artigo 4º** - O “ CLUBE DE CANOAGEM DE AMORA “ tem a sua sede na freguesia de Amora, concelho do Seixal.
- Artigo 5º** - São órgãos sociais do “ CLUBE DE CANOAGEM DE AMORA “ a Mesa da Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal. A Mesa da Assembleia Geral é constituída por três elementos: Presidente, Secretário e pelo Relator. O Conselho Fiscal é constituído pelo Presidente e dois Vogais. A Direcção é constituída pelo Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Secretário e um Vogal.
- Artigo 6º** - Qualquer cidadão pode requerer a sua admissão como sócio do “ CLUBE DE CANOAGEM DE AMORA “, ficando a sua admissão pendente da apreciação da Direcção.
- Artigo 7º** - O “ CLUBE DE CANOAGEM DE AMORA “ obriga-se perante terceiros com a assinatura de dois Directores, sendo uma, obrigatoriamente a do Presidente.
- Artigo 8º** - Constitui património do “ CLUBE DE CANOAGEM DE AMORA “ as jóias e quotas pagas pelos associados, taxas cobradas pelos serviços prestados, subsídios atribuídos por entidades oficiais, donativos, heranças e legados de pessoas singulares ou colectivas. Bens adquiridos.
- Artigo 8º** - A competência da alteração dos presentes Estatutos é da Assembleia Geral.
- Artigo 9º** - O “ CLUBE DE CANOAGEM DE AMORA “ durará por tempo indeterminado. A competência de uma possível dissolução pertence à Assembleia Geral convocada para o efeito. No caso da dissolução pelos motivos constantes na Lei, reverterá o seu património a favor das instituições de beneficência e humanitárias da freguesia de Amora.
- Artigo 10º** - Nos casos omissos a este Estatuto rege o Regulamento Geral Interno cuja a aprovação e alteração compete à Assembleia Geral.